

**INSTITUTO DE LÍNGUAS (ILG) – UEM – CIPE****EDITAL Nº 33/2022 – ILG/PEC**

A coordenação geral do Projeto de Prestação de Serviços ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE) do Instituto de Línguas da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO**

A convocação de alunos para matrícula em segunda chamada nas turmas do projeto ‘Cursos de Idiomas para Públicos Específicos’ (CIPE), conforme previsto nos Editais nº 27/2022 – ILG/PEC e nº 31/2022 – ILG/PEC, e as instruções para a efetivação da matrícula entre os dias 23 (vinte e três) e 27 (vinte e sete) de julho de 2022, conforme procedimentos apresentados no item 2 deste edital.

**1. Candidatos convocados para matrícula em segunda chamada**

<b>Inglês para Profissionais 1 - Turma 1 – ter/qui 17:50 - 19:30</b>	
<b>LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA</b>	
1	Luis Henrique Dalbello Yamashita
2	Leticia Bitencourt Linz
3	Pedro Luca Armando Sarti
4	Victor Benjamim Teixeira Dias
5	Ariane Mendes Fogatti
6	Josiane da Silva Oliveira
7	Gabrielli Furlan

<b>Inglês para Profissionais 1 - Turma 2 – Sábados, das 8h30 às 12h</b>	
<b>LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA</b>	
1	Bruna Gonçalves da Silva

2	Giovanna Beatriz Teixeira Antonelli
3	Milene Maria Rodrigues
4	Antonio Gonçalves Junior
5	Natalia Dias da Silva
6	Giovana Dias Gobbi
7	Lucimara Ferreira da Silva
8	Jamilly de Souza Ferreira
9	Fernanda Oliveira de Souza

**Inglês para Profissionais 1 - Turma Online – seg/qua 17:50 - 19:30**

**LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA**

1	Márcia Pastori Bosco de Oliveira
2	Sabrina Alves Correa
3	Naiara Maximo Tissei

**Inglês 40+ 1 - Sábados, das 8h30 às 12h**

**LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA**

1	Lincoln Luiz Guimarães Júnior
2	Fernanda Oliveira dos Santos

**LÍNGUA E CULTURA FRANCESA 1 – seg/qua 17:50 - 19:30**

**LISTA DE ALUNOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA**

1	Michele Akemi Kita
2	Mariana Veraldo Cuminati
3	Cassiana Isabelle Turchiari dos Santos
4	Raquel Cruz Imolene
5	Andressa de Melo Costa
6	Karina Ayumi Mianici

## 2. Procedimentos para a efetivação de matrícula

2.1 Os alunos convocados por meio do item 1 deste edital deverão preencher o Formulário de Matrícula (disponível no [link https://forms.gle/4U9VLXa8LbwmCMP77](https://forms.gle/4U9VLXa8LbwmCMP77)), anexando os documentos nele solicitados, entre os dias 23 (vinte e três) e 27 (vinte e sete) de julho de 2022, para efetivação da matrícula.

2.2. Os documentos aos quais se refere o item 2.1 são: 1) RG (frente e verso) ou certidão de nascimento do aluno; 2) CPF do aluno (caso tenha); 3) RG e CPF do responsável (para alunos menores de 18 anos); 4) foto 3x4; 5) comprovante de vínculo com a UEM, se houver (para alunos estudantes de graduação ou pós-graduação da UEM, funcionários da UEM ou filhos/enteados de funcionários da UEM); 6) contrato preenchido e assinado (disponível em: [http://www.ilg.uem.br/cipe/arquivos-cipe/contrato-de-prestacao-de-servico-cipe-2022-alterado\\_site.pdf](http://www.ilg.uem.br/cipe/arquivos-cipe/contrato-de-prestacao-de-servico-cipe-2022-alterado_site.pdf)); 7) comprovante de pagamento da primeira parcela do curso a ser matriculado (instruções no item 3 deste edital).

2.3 No caso do não preenchimento integral do formulário de matrícula, e/ou do não envio do mesmo, a matrícula não será efetivada.

2.4 Novo edital de convocação para matrículas em terceira chamada poderá ser publicado no dia 28 (quinze) de julho de 2022, no site [www.ilg.uem.br/cipe](http://www.ilg.uem.br/cipe), para efetivação da matrícula entre os dias 29 (vinte e nove) de julho e 02 (dois) de agosto de 2022.

2.5 Novas convocações para matrícula poderão ser realizadas, no caso do não preenchimento das vagas, por meio de editais subsequentes publicados no site no site [www.ilg.uem.br/cipe](http://www.ilg.uem.br/cipe).

2.6 Em caso de dúvidas ou problemas técnicos, o aluno e/ou responsável deverá, em tempo hábil para a efetivação da matrícula dentro do prazo, entrar em contato com a equipe do Projeto CIPE através do email [cipe.ilg@uem.br](mailto:cipe.ilg@uem.br).

### 3. Pagamento das Parcelas

- 3.1. A efetivação da matrícula só se dará mediante a anexação, no formulário de matrícula, do comprovante de pagamento da primeira parcela referente a um terço do valor da semestralidade do curso (apresentado no Edital nº 27/2022 - ILG/PEC).
- 3.2. É de inteira responsabilidade do aluno e/ou seu responsável a geração do boleto (Guia de Recolhimento) para pagamento do valor ao qual se refere o item 3.1.
- 3.3 O boleto para pagamento deverá ser gerado conforme instruções abaixo:
- 3.3.1. Acessar o endereço: [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul)



- 3.3.2. No local indicado na figura acima, inserir o número do código de recolhimento, conforme o curso a ser matriculado (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clicar em “Verificar Recolhimento”;

TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS		
<a href="https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul">https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul</a>		
CÓDIGOS	CURSOS	VALORES PARCELAS R\$
5705	KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM	175,00
5706	KIDS – Comunidade externa (Demais alunos)	203,00
5707	JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM	175,00
5708	JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos)	203,00
5709	PRE-TEENS / INTER TEENS – Alunos filhos de servidores da UEM	203,00
5710	PRE-TEENS / INTER TEENS – Comunidade externa (Demais alunos)	228,00
5713	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Alunos	203,00

	filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM	
<b>5714</b>	DEMAIS CURSOS (INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Comunidade Externa (Demais alunos)	228,00

3.3.3. Preencher TODOS os campos indicados na tela com os dados do ALUNO.



3.3.4. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.

3.3.5. Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.

3.3.6. Caso opte por pagar as três parcelas da semestralidade juntas, será necessário gerar outros dois boletos (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02 / PARCELA 03.

3.4 Obrigatoriamente, a segunda parcela deverá ser paga até o dia 20 de agosto de 2022, e a terceira parcela até dia 20 de setembro de 2022. Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02 e PARCELA 03.

Maringá, 22 de julho de 2022.



**Milena Paula de Oliveira Alonso**  
**Coordenadora Geral do CIPE**  
Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá